

PORTARIA N.TC-0178/2023

Aprova o Plano de Contratações Anual do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC), para o ano de 2023.

[Vide Portaria N. TC-0325/2022](#)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA (TCE/SC), no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 90, inciso I, da [Lei Complementar n. 202, de 15 de dezembro de 2000](#), e pelo art. 271, inciso I, da [Resolução N. TC-06/2001, de 3 de dezembro de 2001](#);

considerando a Lei N. 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente o disposto no art. 12, inciso VII, § 1º c/c art. 18;

considerando a necessidade de assegurar o alinhamento das contratações ao planejamento estratégico e às leis orçamentárias e promover a eficiência, a efetividade e a eficácia nas contratações do TCE/SC;

considerando os termos da [Portaria N. TC-0325/2022](#);

considerando os fatos e os fundamentos que compõem o Processo SEI 22.0.000005207-1;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a versão final do Plano Contratações Anual (PCA) para o exercício de 2023, do TCE/SC, conforme [Anexo Único](#) desta Portaria.

Art. 2º Em caso de revisão e alteração do PCA, aprovado mediante despacho pela Presidência, caberá à Diretoria de Administração e Finanças a publicação no Diário Oficial Eletrônico (DOTC-e) e a disponibilização da planilha



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

atualizada no sítio eletrônico do TCE/SC, bem como realizar a adequação do calendário de licitação do exercício.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 22 de março de 2023.

Conselheiro **Herneus João De Nadal**
Presidente

Este texto não substitui o publicado no DOTC-e de 24.03.2023.